

**OFICIO/SEMEC N.º 019/2020**

**Tucumã – PA, 10 de julho de 2020.**

A  
Sec. Municipal de Administração e Planejamento.  
Sr.ª Maria da Conceição Rocha Leão  
Tucumã - PA

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo licitatório.

Prezada Senhora,

**CONSIDERANDO** as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto a Rede de Ensino Municipal, para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa contratação para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã. Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, cujo objeto esta abaixo descrita:

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Software entregue de gestão escolar pública, com as características exclusivas conforme relacionada abaixo: - ser desenvolvido exclusivamente para gestão escolar pública; não depender de internet ou qualquer outro meio de comunicação; permitir sua atualização, sem custos adicionais, em quantos computadores forem necessários; atualizar informações das escolas no computador central da secretaria municipal de educação automaticamente pelos meios de comunicação (intranet/internet) e ou manualmente (exportação/importação de dados); possuir funções entregadas de gestão acadêmica, pedagógica e administrativa aplicadas à educação pública (ensino de 8 e 9 anos, EJA, dependência/adaptação, de estudos, multi-série/etapa, correção de fluxo, PNAIC e avaliações quantitativas, qualitativa e descritiva); controle os recursos humanos aplicados à educação pública; controle de transporte escolar: exportar/importar o censo escolar (migração de censo escolar p/ portal de INEP/MEC); gerar toda a documentação escolar; gerar as estatística escolares.

Atenciosamente,



**Cláudia de Souza Lima**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º. 502/2020